

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
João de Souza Sobrinho	5051114	Agente de Saúde Pública	12º Centro Regional de Saúde /Conceição do Araguaia/SESPA	Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI Kaiapó - CORE/PA.
Francisca Cornélia Miranda	478153	Atendente	Município de Itaituba	Distrito Sanitário Indígena do Tapajós - CORE/PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de janeiro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 (*).
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Estratégia Saúde da Família nos Municípios de Ananindeua, Colares, Dom Eliseu, Nova Esperança do Piriá, Rio Maria, São João de Pirabas e Ulianópolis, conforme demonstrativo abaixo:

		EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL
12º	Rio Maria	17457	17457	49	40	81,60%	9	49
5º	Ulianópolis	34485	34485	100	84	84,00%	16	100

		EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA						
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL
1º	Ananindeua	495968	258750	207	75	52,17%	4	79
2º	Colares	11367	9161	5	3	60,00%	1	4
5º	Dom Eliseu	39161	17133	16	6	52,86%	1	7
5º	Nova Esperança do Piriá	23599	10350	10	2	29,24%	1	3
4º	São João de Pirabas	19691	10350	8	3	52,56%	1	4
5º	Ulianópolis	34485	11495	12	2	20,01%	2	4

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E do dia 18/01/2010.
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.043 de 03/12/2009, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
Considerando que a Resolução CIB nº 179, de 16/12/2009, estabeleceu a distribuição dos recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.043 de 03/12/2009, onde, do valor total de R\$ 1.617.660,83 (hum, milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), o montante de 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) foi

destinado para Municípios sob Gestão Plena e o montante de R\$ 667.660,83 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) ficou como parcela sob Gestão Estadual;
Considerando a necessidade de detalhamento da utilização da parcela sob da parcela sob Gestão Estadual, bem como a necessidade de estabelecimento de critérios de acompanhamento dos Municípios no cumprimento das ações relativas aos serviços financiados por este recursos;
Considerando o Ofício Nº 2072/2009-DOCA/10ºCRS/SESPA, de 26 de novembro de 2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o detalhamento da distribuição dos recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.043 de 03/12/2009, no valor total de R\$ 1.617.660,83 (hum, milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), de acordo com pactuação abaixo discriminada:

MUNICÍPIOS PLENOS (TOTAL/ANO)			950.000,00
Nº	Cod IBGE	Município Gestão Plena	
1	150180	Breves	180.000,00
2	150210	Cametá	180.000,00
3	150490	Muaná	50.000,00
4	150550	Paragominas	180.000,00
5	150613	Redenção	180.000,00
6	150840	Xinguara	180.000,00
PARCELA SOB GESTÃO ESTADUAL (TOTAL/ANO)			667.660,83
Nº	Cod IBGE	Município Gestão Estadual	
1		Altamira	360.000,00
2		Itaituba	180.000,00
3		Almerim	127.660,83
TOTAL GERAL			1.617.660,83

Art. 2º – Os Municípios contemplados nesta Resolução deverão apresentar produção mensal de serviços oftalmológicos, conforme elenco de procedimentos de média complexidade previstos para Unidades de Atenção Especializadas em oftalmologia;
Paragrafo primeiro: As produções destes Municípios serão avaliadas pela Comissão da PPI, após 90 (noventa) dias, a contar do repasse de recursos.
Parágrafo segundo: Caso o Município não apresente produção no Sistema de Informação Hospital – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, será revista a alocação do recurso.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68329
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 26/01/2010
Valor: 0,00
Vigência: 26/01/2010 a 26/04/2010
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio nº 63/2008.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 63/2008.
Convenio: 63/2008
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68047
NÚMERO: 1

Assinatura: 23/03/2009
Valor: 504.000,00
Justificativa: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista na CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº. 002/2009 (termo aditivo 1º) ao exercício de 2010.
Contrato: 2/2009
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68077
NÚMERO: 3

Assinatura: 22/01/2010
Valor: 288.990,00
Justificativa: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO Nº. 006/2009 ao exercício de 2010.
Contrato: 6/2009
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68090
NÚMERO: 4

Assinatura: 22/01/2010
Valor: 54.000,00
Justificativa: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista na CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº. 008/2009 ao exercício de 2010.
Contrato: 8/2009
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68064
NÚMERO: 2

Assinatura: 08/07/2009
Valor: 15.000,00
Justificativa: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista na CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº. 005/2009 ao exercício de 2010.
Contrato: 5/2009
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 220/SESPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67969
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. SERVICE ITORORO LTDA, foi a vencedora do lote nº 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 2.556.013,80;
02. D ABDON & CIA LTDA, foi a vencedora do lote nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 685.399,92;
03. STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA - EP, foi a vencedora do lote nº 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 674.663,88;
04. E B CARDOSO, foi a vencedora do lote nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 3.390.072,21;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/SESPA/2009: R\$- 7.306.149,81 (SETE MILHÕES. TREZENTOS E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
Belém (Pa), 04/02/2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68106
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 1/2010

Objeto: Aquisição de Curativos Industrializados Especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto de abrangência do 1º CRS/SESPA para um período de 6 (seis) meses.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Os participantes deverão estar cientes do instrumento convocatório, bem como estar munidos de toda documentação nele exigida na data da abertura do Pregão.
Responsável pelo certame: Cláudia Renata Barata Purcell da Costa
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/02/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0132000000 Estadual
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS